



PORTARIA Nº 115-2011

Concede Férias à Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** às servidoras abaixo relacionadas:

- **Dilvane Fátima Mattana**, Técnico em Enfermagem, Padrão 11, Classe A, Triênio 01, Matrícula 352, correspondente ao período aquisitivo de 04-04-2009 a 03-04-2010 a serem gozadas de 14-02-2011 a 28-02-2011.

- **Solange Maria Comin Spies**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 10, Classe B, Triênio 03, Matrícula 137, correspondente ao período aquisitivo 11-05-2009 a 10-05-2010, a serem gozadas de 08-02-2011 a 27-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-02-2011 a 18-02-2011. Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br